



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Vereador João da Cruz Souza"

Governo de Trabalho e Desenvolvimento

100

LEI Nº 626/06
De 04 de dezembro de 2006

"Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.500,00 as dotações orçamentárias que se especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no Orçamento Programa do Município, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), nos termos do disposto no art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, demonstrado segundo as especificações, institucionais, local, de funções e subfunções e categoria econômica

Código	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	DPTO. DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440013.2.023000	MANUT PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00 (701)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
3.3.90.48.00.00 (719)	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 1.000,00
123650001.2.006000	CRECHE E PRÉ-ESCOLA PICRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	
3.3.90.30.00.00 (1220)	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
	TOTAL	R\$ 5.500,00

Art. 2º - As Despesas decorrentes desta Lei serão suportadas com recursos provenientes da anulação total e/ou parcial de dotação orçamentária, nos termos dispostos no inciso III do § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64 demonstrado segundo as especificações, institucionais, local, de funções e subfunções e categoria econômica.

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	DPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.05.02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
082430013.2.034000	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR	
3.3.90.39.00.00 (761)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.400,00
3.3.90.39.00.00 (770)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.100,00
	TOTAL	R\$ 5.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 04 de dezembro de 2006

Giacomo Di Raimo
GIACOMO DI RAIMO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Departamento na data supra.

Clovis Lourenço Gonçalves

CLOVIS LOURENÇO GONÇALVES
Diretor do Departamento de Administração e Finanças